



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 24 de Janeiro de 2024 Ano XXVI Nº 6159

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 7950, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202312-15216, ingressado por NAILMA BRITO VARELA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, NAILMA BRITO VARELA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 2530, admitida em 05 de janeiro de 2007, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0076, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para tratar de Interesse Particular (Licença sem Vencimentos) de servidor pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), acerca do retorno às funções pós Licença para tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº 202401-15279, feito por SARA ARAUJO DE MORAIS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Inspetor Sanitário, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202401-15279, proferido através da Decisão Administrativa datada de 09 de janeiro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. SARA ARAUJO DE MORAIS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 31529, admitida em 18 de maio de 2011, investida no cargo de provimento efetivo de Inspetor Sanitário, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), devendo a mesma retornar às suas funções a partir de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0077, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de poderes à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte para movimentação financeira dos recursos e as obrigações concernentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o Art. 212-A da Constituição Federal, alterada pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 807, de 29 de dezembro de 2022, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a qual dispõe sobre as contas correntes, a migração de domicílio bancário, a publicidade da movimentação financeira dos recursos e as obrigações das instituições financeiras e entes subnacionais no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER poderes à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, representada pela sua titular, PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA, com a finalidade de abertura de conta específica para recebimento, movimentação e encerramento de conta dos recursos destinados pelo FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), junto à Instituição Financeira Banco Bradesco S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0078, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) ao Sr. PAULO JEFERSON NOGUEIRA FEITOSA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92.048, admitido em 26 de janeiro de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base, pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2024, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0186, de 15 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0079, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Secretário do Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JONATAS SANTOS CARVALHO, inscrito no CPF nº XXX.590.423-XX, do cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0080, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Secretário do Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA, inscrito no CPF nº XXX.814.543-XX, do cargo de provimento em comissão de Secretária do Secretário, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0081, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da C.E.I. Ana Amélia Bezerra de Menezes e Sousa, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCA GONÇALVES PEREIRA, inscrita no CPF nº XXX.572.233-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da C.E.I. ANA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES E SOUSA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS1-3.

Art. 2º - REVOGAR a COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS concedida à Sra. FRANCISCA GONÇALVES PEREIRA, nos termos do Art. 2º da Portaria nº 0248, de 07 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0082, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 40, da Lei Complementar nº 82, de 06 de março de 2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202306-09974, feito por ARIEL ARAÚJO GONÇALVES, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO a Ordem Judicial exarada nos autos de Mandado de Segurança de nº 3000730-67.2023.8.06.0112;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, sob ordem judicial, GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 13% (treze por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. ARIEL ARAÚJO GONÇALVES, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 23214, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de janeiro de 2024, revogando-se os termos da Portaria nº 0748, de 1º de novembro de 2023

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

TERMO DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO que esta Administração observa todos os princípios constitucionais administrativos que norteiam todos os procedimentos licitatórios bem como suas contratações.

CONSIDERANDO, o dever de preservar a moralidade administrativa no âmbito contratual.

CONSIDERANDO, a necessidade de respeitar os princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como a transparência de todos os seus atos administrativos.

CONSIDERANDO, as classificações das Organizações Sociais referente ao processo de Chamamento Público de nº 2023/05-SESAU.

CONSIDERANDO, o entendimento da Comissão de Chamamento Público, de que a Organização Social Instituto de Estudos e Pesquisa HUMANIZA, inscrita sob o CNPJ de nº 27.450.038/0001-12, atendeu aos requisitos expressos no Edital supramencionado, bem como aos preceitos legais, ficando assim como CLASSIFICADA.

CONSIDERANDO, ser a saúde direito de todos e dever do Estado, conforme previsto no art. 196 da Constituição Federal, tratando-se de direito essencial, o qual não pode ser interrompido em sua totalidade;

RESOLVE:

Com base no Chamamento Público de nº 2023/05-SESAU, o qual tinha como objetivo contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada no âmbito desta municipalidade como Organização Social de Saúde para Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde Unidade Serviço de Assistência Médica Especializada - SAME, inscrito sob o SCNES de nº 2425912, por meio desta Secretaria, RESOLVE convocar a VENCEDORA: Instituto de Estudos e Pesquisa HUMANIZA, inscrita sob o CNPJ de nº 27.450.038/0001-12, para assinar Contrato de Gestão e, na mesma oportunidade, apresentar comissão para acompanhar a Transição

de Gestão do equipamento público supramencionado e posteriormente assumir gestão do mesmo.

Juazeiro do Norte, 24 de janeiro de 2024.

ANDREA MAIA LANDIM

SECRETÁRIA DE SAÚDE – PORTARIA 0805/2023

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / CE

Portaria Nº 012/ 2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER ao Sr. "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 10/01/2024 com retorno dia 12/01/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RTR-5B73, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIS LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 028/2024 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER ao Sr. "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 17/01/2024 com retorno dia 19/01/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RUK-0A64, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde -SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIS LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 021/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 14/01/2024

com retorno dia 16/01/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RUK-0A64 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 024 / 2024 -GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 16/01/2024 com retorno dia 18/01/2024, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-5J65 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIS LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 025/ 2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 16/01/2024 com retorno dia 18/01/2024, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E90 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0004/SEAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.03-0038, pertencente à

Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a empresa AMORIM PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 36.768.574/0001-51, com a finalidade da aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CÍCERO CARLOS MOREIRA DE SANTANA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 100706, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Patrimônio, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.01.03-0038, com a finalidade da aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento n.º 202401-15327

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Data do protocolo: 17 de janeiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: MILENA DOS SANTOS TOMÁS

Matrícula Funcional nº 2752

Decisão: DEFERIDO, pelo período de 05 (cinco) dias, no período compreendido entre 15 a 19 de janeiro de 2024.

Juazeiro do Norte-CE, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento n.º 202401-15314

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Data do protocolo: 15 de janeiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: SILVIA ALVES OLIVEIRA ALEXANDRE DE MELO

Matrícula Funcional nº 4878

Decisão: DEFERIDO, pelo período de 05 (cinco) dias, no período compreendido entre 08 a 12 de janeiro de 2024.

Juazeiro do Norte-CE, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento n.º 202401-15302

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN)

Data do protocolo: 11 de janeiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: FRANCISCA FERNANDES DE ASSUNÇÃO

Matrícula Funcional nº 2252

Decisão: DEFERIDO, pelo período de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre 02 a 16 de janeiro de 2024.

Juazeiro do Norte-CE, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento n.º 202401-15273

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Data do protocolo: 09 de janeiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: JOANA DARC DE SOUSA

Matrícula Funcional nº 5023

Decisão: DEFERIDO, pelo período de 08 (oito) dias, no período compreendido entre 08 a 15 de janeiro de 2024.

Juazeiro do Norte-CE, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento n.º 202401-15243

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Data do protocolo: 04 de janeiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: LILIAN MARIA DA COSTA OLIVEIRA

Matrícula Funcional nº 3204

Decisão: DEFERIDO, pelo período de 12 (doze) dias, no período compreendido entre 08 a 19 de janeiro de 2024.

Juazeiro do Norte-CE, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento n.º 202401-15267

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN)

Data do protocolo: 08 de janeiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: CRISTIANE DE ARAUJO FERREIRA

Matrícula Funcional nº 32142

Decisão: DEFERIDO, pelo período de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre 02 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024.

Juazeiro do Norte-CE, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento n.º 202401-15359

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Data do protocolo: 19 de janeiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA

Matrícula Funcional nº 2752

Decisão: DEFERIDO, pelo período de 60 (sessenta) dias, no período compreendido entre 09 de janeiro a 08 de março de 2024.

Juazeiro do Norte-CE, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento n.º 202401-15268

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Data do protocolo: 08 de janeiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: MARIA KELMA RODRIGUES DE MOURA

Matrícula Funcional nº 0906

Decisão: DEFERIDO, pelo período de 09 (nove) dias, com início em 04 de dezembro de 2023, e término em 12 de dezembro de 2023.

Juazeiro do Norte-CE, 09 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento n.º 202312-15199

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Data do protocolo: 15 de dezembro de 2023

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: ANTONIA AGLASIEUX SILVA PEREIRA

Matrícula Funcional nº 104721

Decisão: INDEFERIDO.

Juazeiro do Norte-CE, 04 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento n.º 202312-15189

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Data do protocolo: 12 de dezembro de 2023

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: RUBINIA DANIELLE MONTEIRO

Matrícula Funcional nº 93270

Decisão: DEFERIDO, pelo período de 05 (cinco) dias, com início em 08 de dezembro de 2023, e término em 12 de dezembro de 2023.

Juazeiro do Norte-CE, 04 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento n.º 202312-15188

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Data do protocolo: 12 de dezembro de 2023

Objeto: Renovação de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: WALERYA PESSOA BARBOSA MATOS

Matrícula Funcional nº 1237

Decisão: DEFERIDO, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 24 de novembro de 2023, e término em 23 de dezembro de 2023.

Juazeiro do Norte-CE, 04 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROJETOS DE VENDA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023-SEDUC.

Objeto da Licitação: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No EXERCÍCIO DE 2024.

Data da Abertura : 23 de janeiro de 2024
Horário : 10:00
Local : Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte
Endereço : Rua 15 de novembro, s/nº, São Miguel, Juazeiro do Norte/CE.

Aos 23 de janeiro de 2024 na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão de Chamamento Público para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No EXERCÍCIO DE 2024, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 079/2023-SEDUC, de 18 de dezembro de 2023, da Senhora Secretária de Educação, sendo composta pelos membros Thais Morais Oliveira, Ana Mykaele Dantas Patrício e Leyna Bezerra de Moura, sob a presidência da primeira, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de venda referentes à Chamada Pública 005/2023-SEDUC, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 10 horas, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente chamada pública, nomeando a Senhora Ana Mykaele Dantas Patrício para secretariar a reunião. Participaram do certame as empresas: COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI, representada pelo Sr. Francisco Ferreira Brito inscrito no CPF nº XXX.858.663-XX, a COAFAC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA, representada pelo Sr. Erislan Pereira da Silva inscrito no CPF nº XXX.095.253-XX, o GRUPO INFORMAL BONATERRA neste ato representado pela Sra. Daniele Tomas Bezerra Sampaio inscrita no CPF nº XXX.018.663-XX. Além dos participantes presentes, a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO e as agricultoras individuais MARIA FERNANDES BUCARI E JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA protocolaram seus envelopes, mas não participaram da abertura dos mesmos. A Senhora Presidente recebeu os envelopes dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, a Senhora Presidente deu por encerrado o recebimento dos envelopes e procedeu a abertura dos envelopes de habilitação, onde em análise, constatou que ambas as licitantes se sagraram habilitadas. Dando continuidade, os documentos de habilitação foram rubricados pelos membros da comissão e posteriormente entregues aos representantes das cooperativas para que os mesmos rubricassem e fizessem seus questionamentos em relação aos documentos de seus concorrentes, onde não houve nenhum questionamento pelas partes licitantes, declarando assim ambas **HABILITADAS**. Finalizada a fase de habilitação, foram abertos os envelopes de projeto de venda das licitantes. Os projetos de venda foram analisados e rubricados pela



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

comissão e logo após, entregue aos representantes para fazerem suas análises e questionamentos. Foi constatado e questionado que a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO e as agricultoras individuais MARIA FERNANDES BUCARI E JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA não tem prioridade quanto às cooperativas COOPAEFARC, COOAFAC e o grupo informal BONATERRA, sendo estes localizados na cidade de Juazeiro do Norte/CE, além deter o direito de preferência constantes na Lei nº11.947/09, resolução nº 06 de 08/05/2020 do FNDE e a Lei nº 14.660/23.

Não houve nenhum outro questionamento por parte dos licitantes e assim a Sra. Presidente declarou os projetos de vendas das cooperativas COOPAEFARC E COOAFAC, bem como o grupo informal BONATERRA classificados. Quanto à COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO e as agricultoras individuais MARIA FERNANDES BUCARI E JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA, ambos não tiveram suas propostas classificadas por não haver saldo remanescente.

Após a declaração de classificação, a presidente perguntou aos representantes presentes se os mesmos tinham interesse em manifestar recursos onde os mesmos responderam que não havia interesse.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes, com poderes para tanto.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de janeiro de 2024.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Thais Morais Oliveira	
Membro	Ana Mykaele Dantas Patricio	
Membro	Leyna Bezerra de Moura	

Assinaturas dos Licitantes Presentes

ITEM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA/RUBRICA
1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DURAIS DO CARIRI - COOPAEFARC, CNPJ Nº 20.190.238/0001-34, REPRESENTADA PELO SR. CÍCERO DAVI SILVA BRITO, OAB-CE Nº 36613.	
2	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI - LTDA, CNPJ Nº 24.250.256/0001-15, REPRESENTADA PELO	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	SR. ERISLAN PEREIRA DA SILVA, CPF Nº XXX.095.253-XX.	
3	GRUPO INFORMAL BONATERRA, REPRESENTADO PELA SRA. DANIELE TOMAS BEZERRA SAMPAIO, CPF Nº XXX.018.663-XX.	
4	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO (SEM REPRESENTANTE PRESENTE).	
5	MARIA FERNANDES BUCARI (SEM REPRESENTANTE PRESENTE).	
6	JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA (SEM REPRESENTANTE PRESENTE).	

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS QUE BUSCAM HABILITAÇÃO PARA COMPOR O BANCO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME EDITAL Nº 2023/06 - SESAU.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024, reúnem-se na sala 05 do Planejamento em Saúde, localizada na Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, CE, situado à *Rua José Marrocos, s/n, Santa Teresa*, com escopo de analisar documentos, o que foi realizado presencialmente, onde cada um pôde pormenorizar toda documentação dos processos. Presentes os membros da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE: Joseane de Sousa Pereira – Presidente, José Gean Passos Leite – Vice Presidente, Ronia Kezia de Andrade – Secretária, Maximiano de Lima Sousa, David Antônios da Silva Marrom e André Cainã Ferraz Teodoro – Membros da referida comissão, todos nomeados pela Portaria nº 257/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, publicada aos 22 dias do mês de maio de 2023, com o escopo de analisar e julgar os requerimentos de Credenciamento de candidatos, PESSOA JURIDICAS, conforme Edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 2023/06 da Secretaria Municipal de Saúde cujo objeto Credenciamento de Candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, para serem prestadores de Serviços de Saúde ao município de Juazeiro do Norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA NA REDE ASSISTENCIAL VINCULADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), presentes no rol dos grupos da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Ministério da Saúde, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e Procedimentos disponíveis em: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. Mediante a documentação apresentada com fito de analisar o REQUERIMENTO do candidato: 1. CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, estabelecida na Rua Dr. Floro Bartolomeu, 646, Centro, sala 03, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.335.627/0001-12. Analisando a documentação carreada pela CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 28.335.627/0001-12 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS de Cardiologia AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Devendo a presente ata ser publicada

e remetida ao Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, nos termos do Item 6.6 e 9.4 do instrumento editalício. Nada mais havendo a tratar. Encerra-se a presente reunião.

Joseane de Sousa Pereira

PRESIDENTE

José Gean Passos Leite

VICE-PRESIDENTE

Ronia Kezia de Andrade

SECRETÁRIA

Maximiano de Lima Sousa

MEMBRO

David Antônios da Silva Marrom

MEMBRO

André Cainã Ferraz Teodoro

MEMBRO

PREVIJUNO

PORTARIA Nº 03/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre destituição de servidor público que integra a área de investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte de 1990; o inciso XXI do Art. 9º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15 de fevereiro de 2023; o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017); Resolução CMN nº 4.963/2021; o Art. 9º do Anexo Único da Portaria nº 41/2023-PREVIJUNO, que dispõe sobre a Segregação de Atividades do PREVIJUNO; e a Portaria nº 42/2023-PREVIJUNO, de 28 de setembro de 2023, que instituiu a Área de Investimentos do PREVIJUNO,

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR a servidora GEOGEANE DA SILVA SOARES, Assessora Especial de Perícia, CPA-10, CPA-20 e CP RPPS CGINV III (Nível Avançado), integrante da estrutura administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, da área de investimentos deste Órgão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 44/2023-PREVIJUNO, de 05 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 24 de janeiro de 2024.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria nº 005/2021

PORTARIA Nº 04/2024 – PREVIJUNO

Dispõe sobre a destituição de servidora pública para exercer a função de Secretária do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte, de 1990; o Art. 9º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15 de fevereiro de 2023; e o §2º do Art. 2º do Decreto nº 11, de 08 de março de 2023 (*Redação dada pelo Decreto nº 851, de 19 de junho de 2023*),

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR a servidora GEOGEANE DA SILVA SOARES, Assessora Especial de Perícia, integrante da estrutura administrativa do Órgão, da função de Secretária do Comitê de

Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 32/2023-PREVIJUNO, de 24 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 24 de janeiro de 2024.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria nº 005/2021

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, A PEDIDO, PEDRO HENRIQUE COSTA DE LIMA, do Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 – Grupo Ocupacional – Categoria Funcional – Direção Intermediária Administrativa – DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (22) vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.

Autuado

CENTRO TERAPEUTICO RENASCER MASCULINO

Nome fantasia

Endereço

RUA ANTONIO ALMEIDA MAGALHAES

Nº **351**

CPF/CNPJ

Bairro **LIMOEIRO**

39445510000108

Telefone **99742 9011**

inscrição municipal

Natureza

1567579

jurídica

PESSOA JURÍDICA

Processo Administrativo

Sanitário Nº:

2023.09.003

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Artigos 10 e 17 da RDC 63, de 25 de novembro de 2011, c/c artigos 15 e 18 da RDC 29, de 30 de junho de 2011 e artigo 10, inciso II da Lei Federal 6437/77.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:

O estabelecimento não possui infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários a operacionalização do serviço de acordo com a demanda, modalidade de assistência prestada e as legislações vigentes; ausência de alvará sanitário vigente; as portas dos ambientes de circulação dos residentes não eram de travamento simples; não há normas e rotinas especificando tempo máximo de permanência dos residentes na instituição. Fica ciente de que responderá pelo fato em processo administrativo sanitário (artigo 12 da Lei Federal 6437/77 de 20/08/77), sujeitando-se às penalidades de advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro da licença de autorização e/ou multa (artigo 10, inciso II da Lei 6437/77).

PENA:

ADVERTÊNCIA

Data da decisão

07/12/2023

CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Portaria 0674/2021

Departamento de Vigilância Sanitária
Rua São Francisco, nº 220 / sala 02 – Centro
vigilanciasanitariajdn@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
DECISÃO FINAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.

Autuado

CENTRO TERAPAEUTICO RENASCER UNID MASCULINA

Nome fantasia

Endereço

RUA DEP. JOSE SARAIVA MACEDO

Nº **272**

CPF/CNPJ

Bairro **LIMOEIRO**

32774392000132

Telefone **98888 3677**

inscrição municipal

Natureza jurídica

1561306

PESSOA

JURÍDICA

Processo Administrativo Sanitário

Nº: **2023.08.002**

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Artigos 10 e 17 da RDC 63, de 25 de novembro de 2011, c/c artigos 15 e 18 da RDC 29, de 30 de junho de 2011 e artigo 10, inciso II da Lei Federal 6437/77.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:

O estabelecimento não possui infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários a operacionalização do serviço de acordo com a demanda, modalidade de assistência prestada e as legislações vigentes; ausência de alvará sanitário vigente; as portas dos ambientes de circulação dos residentes não eram de travamento simples; não há normas e rotinas especificando tempo máximo de permanência dos residentes na instituição. Fica ciente de que responderá pelo fato em processo administrativo sanitário (artigo 12 da Lei Federal 6437/77 de 20/08/77), sujeitando-se às penalidades de advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro da licença de autorização e/ou multa (artigo 10, inciso II da Lei 6437/77).

PENA:

ADVERTÊNCIA

Data da decisão

07/12/2023

CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Portaria 0674/2021

Departamento de Vigilância Sanitária
Rua São Francisco, nº 220 / sala 02 – Centro
vigilanciasanitariajdn@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
DECISÃO FINAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.

Autuado

CERAI CENTRO DE REABILITACAO E ATENCAO INTEGRADA

Nome fantasia

Endereço

R DOUTOR JOAO TAVARES

Nº **190**

CPF/CNPJ

Bairro **AEROPORTO**

28769590000300

Telefone **8899654162**

inscrição municipal

Natureza

1575812

jurídica

PESSOA JURÍDICA

Processo Administrativo Sanitário Nº:

2023.08.004

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Artigos 10 e 17 da RDC 63, de 25 de novembro de 2011, c/c artigos 15 e 18 da RDC 29, de 30 de junho de 2011 e artigo 10, inciso II da Lei Federal 6437/77.

**TIPIFICAÇÃO DA
INFRAÇÃO:**

O estabelecimento não possui infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários a operacionalização do serviço de acordo com a demanda, modalidade de assistência prestada e as legislações vigentes; ausência de alvará sanitário vigente; as portas dos ambientes de circulação dos residentes não eram de travamento simples; não há normas e rotinas especificando tempo máximo de permanência dos residentes na instituição. Fica ciente de que responderá pelo fato em processo administrativo sanitário (artigo 12 da Lei Federal 6437/77 de 20/08/77), sujeitando-se às penalidades de advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro da licença de autorização e/ou multa (artigo 10, inciso II da Lei 6437/77).

PENA:

ADVERTÊNCIA E MULTA DE 100 UFIRM

Data da decisão

07/12/2023

CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Portaria 0674/2021

Departamento de Vigilância Sanitária
Rua São Francisco, nº 220 / sala 02 – Centro
vigilanciasanitariajdn@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
DECISÃO FINAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.

Autuado

CERAI CENTRO DE REABILITACAO E ATENCAO INTEGRADA

Nome fantasia

Endereço

AV GOVERNADOR VIRGILIO

TAVORA

CPF/CNPJ

28769590000211

inscrição municipal

1576119

Nº **858**

Bairro **AEROPORTO**

Telefone **99654162**

Natureza

jurídica

PESSOA JURÍDICA

Processo Administrativo Sanitário N°: 2023.08.003

LEGISLAÇÃO

INFRINGIDA:

Artigos 10 e 17 da RDC 63, de 25 de novembro de 2011, c/c artigos 15 e 18 da RDC 29, de 30 de junho de 2011 e artigo 10, inciso II da Lei Federal 6437/77.

TIPIFICAÇÃO DA

INFRAÇÃO:

O estabelecimento não possui infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários a operacionalização do serviço de acordo com a demanda, modalidade de assistência prestada e as legislações vigentes; ausência de alvará sanitário vigente; as portas dos ambientes de circulação dos residentes não eram de travamento simples; não há normas e rotinas especificando tempo máximo de permanência dos residentes na instituição. Fica ciente de que responderá pelo fato em processo administrativo sanitário (artigo 12 da Lei Federal 6437/77 de 20/08/77), sujeitando-se às penalidades de advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro da licença de autorização e/ou multa (artigo 10, inciso II da Lei 6437/77).

PENA:

ADVERTÊNCIA E MULTA DE 100 UFIRM

Data da decisão

07/12/2023

CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Portaria 0674/2021

Departamento de Vigilância Sanitária
Rua São Francisco, nº 220 / sala 02 – Centro
vigilanciasanitariajdn@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.

Autuado

CERAI -CENTRO DE REABILITACAO E ATENC. INTEGRADA

Nome fantasia

CERAI

Endereço

**RUA FRANCISCO SOBREIRA DA
SILVEIRA**

Nº **74**

CPF/CNPJ

Bairro **AEROPORTO**

28769590000130

Telefone

Natureza

inscrição municipal

jurídica **PESSOA JURÍDICA**

1556010

Processo Administrativo Sanitário Nº: 2023.08.002

**LEGISLAÇÃO
INFRINGIDA:**

Artigos 10 e 17 da RDC 63, de 25 de novembro de 2011, c/c artigos 15 e 18 da RDC 29, de 30 de junho de 2011 e artigo 10, inciso II da Lei Federal 6437/77.

**TIPIFICAÇÃO DA
INFRAÇÃO:**

O estabelecimento não possui infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários a operacionalização do serviço de acordo com a demanda, modalidade de assistência prestada e as legislações vigentes; ausência de alvará sanitário vigente; as portas dos ambientes de circulação dos residentes não eram de travamento simples; não há normas e rotinas especificando tempo máximo de permanência dos residentes na instituição. Fica ciente de que responderá pelo fato em processo administrativo sanitário (artigo 12 da Lei Federal 6437/77 de 20/08/77), sujeitando-se às penalidades de advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro da licença de autorização e/ou multa (artigo 10, inciso II da Lei 6437/77).

PENA:

ADVERTÊNCIA E MULTA DE 100 UFIRM

Data da decisão

07/12/2023

CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Portaria 0674/2021

Departamento de Vigilância Sanitária
Rua São Francisco, nº 220 / sala 02 – Centro
vigilanciasanitariajdn@gmail.com

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.18.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - IGL TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.572.371/0001-73 classificado no lote 1, totalizando o valor de R\$ 404.800,00 (quatrocentos e quatro mil e oitocentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 15 de janeiro de 2024, Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.12.21.1. Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada com material e mão-de-obra, para execução dos serviços de perfuração, limpeza e testes de vazão de poços tubulares profundos, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA inscrito no CNPJ nº 42.803.444/0001-05 classificado(a) no(s) Único - Perfuração de Poços, no valor global de R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Marcelo de Sousa Pinheiro - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Data da Homologação: 24 de Janeiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.12.12.1. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante FARMÁCIA E DROGARIA

SÃO JORGE LTDA inscrito no CNPJ nº 37.240.618/0001-39 classificado(a) no(s) Lote 5: Comprimidos, Drágeas, emulsões / PPI, no valor global de R\$ 1.249.896,94 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), Lote 8: soluções oftálmicas, no valor global de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), Lote 10: Análogos de insulina, no valor global de R\$ 458.799,96 (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), Lote 11: Protetor solar, no valor global de R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos reais), IASMINE SOARES BEZERRA inscrito no CNPJ nº 20.653.373/0001-79 classificado(a) no(s) Lote 14: Medicamentos (portaria 344/98), no valor global de R\$ 2.999.916,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e dezesseis reais), PHARMAPLUS LTDA inscrito no CNPJ nº 03.817.043/0001-52 classificado(a) no(s) Lote 2: Antimicrobianos injetáveis, no valor global de R\$ 213.287,00 (duzentos e treze mil duzentos e oitenta e sete reais), Lote 3: Medicamentos Injetáveis, no valor global de R\$ 460.162,30 (quatrocentos e sessenta mil cento e sessenta e dois reais e trinta centavos), Lote 4: Injetáveis (Seringas preenchidas), no valor global de R\$ 121.396,00 (cento e vinte e um mil trezentos e noventa e seis reais), Lote 7: Injetáveis (portaria 344/98), no valor global de R\$ 51.718,00 (cinquenta e um mil setecentos e dezoito reais), Lote 13: Medicamentos da saúde reprodutiva, no valor global de R\$ 604.215,80 (seiscentos e quatro mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos), PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 6: Pomadas, cremes e supositórios, no valor global de R\$ 32.739,40 (trinta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), Lote 9: Medicamentos Especiais, no valor global de R\$ 92.918,08 (noventa e dois mil novecentos e dezoito reais e oito centavos), Lote 12: Medicamentos de controles especiais, no valor global de R\$ 244.973,66 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) e ST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.100.652/0001-24 classificado(a) no(s) Lote 1: Soluções parenterais, no valor global de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Andréa Maia Landim - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 24 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20240084. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHÃES MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.229.258/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO, PARA GUARDA DE VEÍCULO DE POSSE DO PREVIJUNO. Valor Global: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Fundamento Legal: LEI Nº 14.133/2021, ART. 95, II, § 2º. Vigência do Contrato: 02/01/2024 a 31/12/202. Signatários: Jesus Rogerio de Holanda e Luiz Eduardo Lima Magalhães.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Andréa Maia Landim

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

